

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2007, constante do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra Ellen Gracie

Presidente do Conselho Nacional de Justiça